



CAPA DO PROCESSO

Nº 13999/2022-COMPRAS.GOV-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO A CURSOS, CAPACITAÇÕES, REUNIÕES , ENTRE OUTROS, REALIZADOS PELA DESO.

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CDPE

Aracaju, 15 de setembro de 2022

Meciana Muniz Pinheiro Silva
Coordenador(a)

50	Óculos de Segurança / Ampla visão	12 meses
51	Óculos de Segurança / Incolor	6 meses
52	Óculos de Segurança / Fumê	6 meses
53	Óculos de Segurança / Sobrepor	12 meses
54	Perneira de Raspa	8 meses
55	Protetor Auditivo CONCHA	12 meses
56	Protetor Auditivo CONCHA (Peça para acoplar no capacete)	12 meses
57	Protetor Auditivo PLUG	1 a 2 meses
58	Protetor Facial	12 a 24 meses
59	Protetor Solar	2 meses
60	Repelente	2 meses
61	Sapato de Segurança	6 a 12 meses
62	Vestimenta condutiva para manobras em AT (Acima de 69kv)	12 meses

**Coordenação de Segurança do Trabalho da
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO**

EDIÇÃO: ASCOM

IMAGENS: Freepik.com

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380

Telefone (79) 3226-1000 – e-mail: deso@deso-se.com.br

CNPJ: 13.018.171/0001-90 – Insc. Estadual: 27.051.036-2





PROCEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA EMPRESA DE SANEAMENTO E SERGIPE – DESO

Diante da caracterização pela Organização Mundial da Saúde OMS, definindo a infecção através do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 40.567 de 24/03/2020, Decreto Estadual nº 40.576 de 16/04/2020, Decreto Estadual Nº 40.588 de 27/04/2020 e MPV 927 de 22/03/2020 do Governo Federal e considerando as medidas preventivas no âmbito desta Empresa de Saneamento. Conforme RDE 016/2020, as licitações públicas serão realizadas por meio de videoconferência enquanto perdurar a situação de emergência, preservando seu caráter público e transparente. Os documentos para participação no certame deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitações através de protocolo com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário e data marcados para a sessão de abertura, sessão essa que será transmitida online via web para todos os interessados através da plataforma Microsoft Teams, cujo link será disponibilizado na página do processo licitatório; **será vedada interação dos internautas**. A Ata da Sessão bem como toda a documentação pertinente, serão disponibilizadas na página do respectivo processo licitatório no site desta Empresa de Saneamento. Demais informações poderão ser obtidas no site www.deso-se.com.br e através do e-mail cpl@deso-se.com.br. Hercilio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL

Aracaju, 09 de maio de 2022

PORTARIA Nº 077/2022

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1) Designar os empregados abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para serviços e obras desta Companhia:

HERCÍLIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - mat. nº 3066.6 - Presidente

CARLSON JOSÉ SÁ SANTOS - mat. nº 3515.7 - Secretário

Membros Efetivos

ELIANE DE OLIVEIRA COSTA - mat. nº 3771.3

ROBERTO SANTOS BARROS JUNIOR - mat. nº 3762.4

TÁSSIO SILVA SANTANA - mat. nº 3685.7

TIAGO SANAS ALVES CENTURION - mat. nº 3213.6

Membro Substituto

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA - mat. nº 3207.7

2) Os membros quando em exercício, trabalharão em regime de tempo parcial, no horário das 8:00 às 12:00 horas, dedicando o restante às suas atividades na Empresa;

3) Os integrantes da Comissão Permanente de Licitações ficarão subordinados à Presidência da Empresa;

4) Esta Portaria entrará em vigor a partir do 09/05/22 e terá vigência até 08/05/23, em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 26 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios;

5) Na ausência do Presidente da CPL, poderá ser designado membro efetivo para substituí-lo em suas atribuições.

6) Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Comunique-se

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
Assinado de forma digital por
CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UWUB-JITH-VBE3-Z5U8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2022 é(são) :

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA Nº 12/2022

A Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições e,

Considerando o §1º, artigo 37 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, aprovado pelo Conselho de Administração através da RCA nº 01, de 24 de janeiro de 2018;

Considerando que qualquer exigência a fim de comprovar a situação financeira das empresas deve ser aplicada em conformidade com os princípios de competitividade e proporcionalidade, inerentes à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Adotar como critérios de qualificação econômico-financeira os seguintes indicadores contábeis:

- a) Índice de Liquidez Geral (LG) superior a 1 (um),
- b) Índice de Liquidez Corrente (LC) superior a 1 (um), e
- c) Solvência Geral (SG) superior a 1 (um)

Art. 2º. Poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Aracaju, 15 de julho de 2022.



Carlos Fernandes de Melo Neto
Diretor(a) Presidente